



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 478 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 447 de 18 de julho de 2011, publicada no DOU de 19 de julho de 2011, seção 2, página 17:

Onde se lê: Esta Portaria tem efeitos a partir de 25 de julho de 2011;

Leia-se: Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de julho de 2011.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 04 / 08 / 11

Seção: 2 Pág.: 16